

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 041-A, DE 10 DE MARÇO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 286

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 73 da Resolução nº 33/90, resolve **DESIGNAR: OSVALDO CORREIA DE MELO FILHO**, Matrícula nº 00067-1, Assistente Administrativo, para, exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Assistência ao Plenário - SEASP. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente